



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 139, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Antonia Alves Batista, Professora, Mat. 27027, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 20.10.2026 a 17.01.2027, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 a 16.04.2011 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 01431/2019 apenso ao Processo Administrativo nº 19429/2023 e Parecer Jurídico nº 360/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

,

Lauro de Freitas, 17 de dezembro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE N° 140, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Araguaci Franco Regis Souza, Professora, Mat. 624, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.03.2026 a 30.05.2026, relativo ao período aquisitivo de 02.04.1984 a 01.04.1989 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 21590/2019 e Parecer Jurídico nº 163/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

,

Lauro de Freitas, 17 de dezembro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE N° 141, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Clara Eliana Ferreira Leal, Professora, Mat. 8028, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 23.03.2026 a 20.06.2026, relativo ao período aquisitivo de 10.02.2000 a 09.02.2005 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 25146/2014 e Parecer Jurídico nº 91/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

,

Lauro de Freitas, 17 de dezembro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 142, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Ednilza dos Santos Carvalho, Auxiliar de Classe, Mat. 56342, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.03.2026 a 30.05.2026, relativo ao período aquisitivo de 03.02.2014 a 02.02.2019 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 07202/2022 e Parecer Jurídico nº 230/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

,

Lauro de Freitas, 17 de dezembro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE N° 143, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Eliete Alves de Sousa, Professora, Mat. 8266, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.03.2026 a 30.05.2026, relativo ao período aquisitivo de 01.06.2006 a 31.05.2011 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 01009/2023 e Parecer Jurídico nº 841/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

,

Lauro de Freitas, 17 de dezembro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil